



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Revogada pela Resolução Consuni n.º 11/2012.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)
Nº 09/2008**

Dispõe sobre a alteração na Resolução n.º 03/2008 do Consuni que trata do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Tocantins (UFT)

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), professor Alan Barbiero, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário (Consuni), as seguintes alterações na Resolução do Consuni nº 03/2008, referente ao Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Tocantins:

Parágrafo Único - No Art. 3º, alterar a redação do inciso V para: “Dois representantes da Administração Central da UFT”, e suprimir os incisos VI, VII e Parágrafo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 09 de outubro de 2008.

Prof. Alan Barbiero
Reitor

cps.